

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA 27ª ASSEMBLEIA NACIONAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 do Estatuto da UEB, vem pelo presente CONVOCAR os membros da Assembleia Nacional da UEB para a sua 27ª Reunião Ordinária, a realizar-se por meio eletrônico (telepresencial) no dia 26 de setembro de 2020 às 09:00 (horário de Brasília) e realizar-se-á com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse do Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários para composição da mesa diretora dos trabalhos;
2. Eleição dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio;
3. Deliberação sobre a Ata da 26ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional e sobre a Ata da última Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
4. Deliberação sobre o Relatório Anual de 2019 da União dos Escoteiros do Brasil;
5. Deliberação sobre o Balanço Anual de 2019 da UEB, ante o parecer da Comissão Fiscal Nacional - CFN;
6. Encerramento.

DO FORMATO E DA BASE LEGAL

A Assembleia Nacional será excepcionalmente desenvolvida no formato constante neste edital (por meio eletrônico) tendo em vista a pandemia de COVID-19 hoje enfrentada em nosso país e com fulcro no art. 5º da Lei 14.010/2020.

DO CREDENCIAMENTO

Para credenciamento dos representantes regionais, deverão ser entregues à Comissão de Credenciamento a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DE 2020 que os elegeu, bem como o transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro, e-mail e telefone de cada um dos delegados.

Tanto a indicação do representante da Diretoria Regional como a ata e seu transunto deverão ser enviadas por meio digital para credenciamento.an@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 06 de setembro de 2020.

Os conselheiros nacionais também deverão enviar seus dados (nome, CPF, registro, e-mail e telefone de cada um dos delegados) para o endereço eletrônico acima para serem credenciados ao sistema de votação.

DA ATRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Fica delegado ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de **recebimento** de informações, **protocolo** e **indicação de conformidade** com este edital e demais dispositivos estatutários e regimentais e assessoramento à Comissão de Credenciamento.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os Associados poderão acompanhar a Assembleia Nacional através do canal que será disponibilizado em até 15 dias antes da Assembleia no site oficial dos Escoteiros do Brasil.

Considerando o formato da Assembleia e que os documentos que serão objeto de deliberação durante a Assembleia Nacional serão disponibilizados previamente, as manifestações dos associados que não são delegados, deverão ser realizadas através de solicitação por formulário próprio até o dia 21 de setembro de 2020. Os delegados poderão se manifestar previamente através de solicitação por formulário próprio ou através do *chat* da plataforma durante a Assembleia.

A mesa deliberará sobre a forma de apresentação da manifestação, podendo fazer sua leitura ou dar voz ao manifestante.

Os Conselheiros Nacionais, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados, para que possam exercer sua efetiva condição de representantes na Assembleia Nacional com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB para o ano em curso (de 2020) e deverão possuir um e-mail com o domínio "@souescoteiro.org.br" ou "@escoteiros.org.br".

Conforme consta no REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA NACIONAL¹, em seu artigo 2º, e em razão da pauta apresentada neste edital, a Assembleia Nacional, deverá compor as Comissões de Credenciais e de Escrutínio ou Apuração, e para isso solicita que os associados interessados em compor as respectivas comissões

¹ https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2018/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf

que façam sua prévia inscrição, enviando sua ficha de candidatura, por meio digital para credenciamento.an@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 06 de setembro de 2020. Os candidatos deverão, no momento da realização da inscrição, confirmar a disponibilidade de participar de um treinamento prévio que será realizado nos dias 12 ou 13 de setembro de 2020. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.

Os delegados deverão possuir os requisitos mínimos para a participação da Assembleia tele presencial, como acesso à Internet, a ferramenta que será utilizada como canal devidamente instalada em seu computador, que será informada no site institucional e todas as outras ferramentas básicas para poder acessar documentos no formato PDF.

Curitiba, 24 de julho de 2020.



Isabelly Castro da Silva e Santos

Presidente do Conselho de Administração Nacional

União dos Escoteiros do Brasil